



REQUERIMENTO Nº 567/2020

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1056/2020  
Data: 09/07/2020 - Horário: 09:56  
Legislativo - REQ 567/2020

CÂMARA MUN. DE GURUPI

09 JUL. 2020

"REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI-TO QUE PROVIDENCIE EM CARATÉR DE URGÊNCIA PROVIDÊNCIAS QUANTO O ENVIO DE EXPEDIENTE AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOLICITANDO A DILATAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL."

APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Gurupi-TO, requerendo providências quanto o envio de expediente ao Ministério da Economia solicitando a dilatação do prazo para apresentação da Reforma Previdenciária Municipal.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa o empenho por parte do Executivo do município de Gurupi-TO em demandar junto ao Ministério da Economia a dilatação do prazo para apresentação da Reforma da Previdência Municipal que até então possui como data limite dia 31 de julho deste ano para dezembro.

É de conhecimento de todos os nobres edis desta Casa de Leis os efeitos da Portaria nº 1348, de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, o que se pretende pelo presente requerimento referente à estruturação do nosso Regime Próprio é um aumento do prazo estabelecido pela Portaria supracitada, afins de termos um maior debate e por fim aprovar o que for mais favorável ao bom andamento da Coisa Pública e que também não prejudique os servidores públicos deste município.

Destarte a isso cabe ressaltar que a Reforma Previdenciária do município de Belo Horizonte teve sua tramitação na Câmara Municipal suspensa. A paralisação ocorreu por conta de pedido feito pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Ministério da Economia, o Executivo municipal, contudo, conseguiu a prorrogação do prazo. Da mesma

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 9-8415-0001 [sargentojenilson@gmail.com](mailto:sargentojenilson@gmail.com) [www.SARGENTOJENILSON.com.br](http://www.SARGENTOJENILSON.com.br)



forma o município de Cuiabá Mato Grosso também suspendeu a votação da Reforma da Previdência sob a mesmo égide do pedido de Belo Horizonte. ( Em anexo a este requerimento seguem matérias sob os fatos)

Ademais desde o protocolo dos Projetos de Lei 016/2020 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 do Executivo nesta Casa, diversos servidores públicos e entidades representativas dos mesmos procuraram os vereadores demonstrando imensa preocupação com as alterações no Regime Próprio de Previdência Social do Município, sendo portanto a alternativa mais viável a prorrogação desse prazo para que haja um consenso entre Poder Público, entidades e servidores, buscando assim harmonia e justiça a esses servidores que tanto contribuem com nosso município.

A humanidade hoje depara-se com a terrível pandemia do Coronavírus, que assola o Planeta, ceifando vidas e devastando a economia mundial. Com bom senso, orientação técnica, medidas econômicas acertadas e solidariedade humana, sairemos dessa crise com ânimo redobrado para recuperar o caminho do desenvolvimento sustentável, e de melhor qualidade de vida, nos marcos da democracia, sendo a solicitação da dilatação dos prazos para aprovação do Regime de Previdência uma medida sensata e que com certeza será acatada pelo Ministro da Economia.


Pelo acima exposto, ressaltando a importância da Reforma da Previdência do Município de Gurupi e seu impacto em nossa Capital da Amizade, é que solicito que os nobres vereadores desta Casa de Leis analisem os benefícios desta proposta, bem como a aprovação desta iniciativa por sua importante relevância.

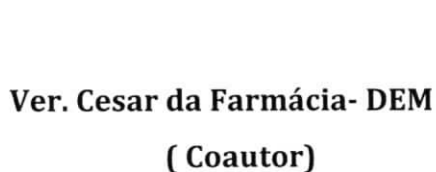
Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos nove dias do mês de julho de 2020

**VEREADOR SARGENTO JENILSON/PRTB-**  
**(AUTOR)**




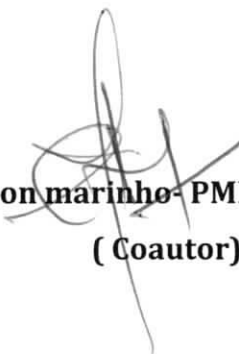
  
Ver. André Caixeta - PSB  
( Coautor)


  
Ver. Ataíde Leiteiro- PPS  
( Coautor)

  
Ver. Cesar da Farmácia- DEM  
( Coautor)

  
Ver. Claudio do Trevo- PSB  
( Coautor)

  
Ver. Eduardo Fortes- PSDB  
( Coautor)

  
Ver. Ivanilson marinho- PMDB  
( Coautor)

  
Ver. Jair Souza- PMDB  
( Coautor)

Ver. Marilis Fernandes- PDT  
( Coautora)

Ver. Miriam Lustosa- PMDB  
( Coautora)

Ver. Valdônio Rodrigues- PSB  
( Coautor)

Ver. Wendel Gomides- PDT  
( Coautor)

  
Ver. Zezinho da Lafiche- PROS  
( Coautor)

# Câmara de BH suspende análise de reforma da Previdência municipal

Paralisação ocorre após PBH conseguir prorrogação de prazo federal para a promoção de mudanças previdenciárias

GP [Guilherme Peixoto](https://www.em.com.br/busca?autor=Guilherme%20Peixoto) ([https://www.em.com.br/busca?autor= Guilherme Peixoto](https://www.em.com.br/busca?autor=Guilherme%20Peixoto)).

postado em 08/07/2020 18:57



Paralisação da tramitação foi requerida pelo líder do governo Kalil na Câmara Municipal

(foto: Gladyston Rodrigues/EM/D.A Press)

O Projeto de Lei (PL) sobre a reforma da **Previdência de Belo Horizonte** teve sua tramitação na Câmara Municipal suspensa nesta terça-feira. A paralisação ocorreu por conta de **pedido feito pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Ministério da Economia**. Uma portaria federal estabelece

31 de julho como data limite para mudanças previdenciárias em estados e municípios, sob pena de perda de repasses. O Executivo municipal, contudo, conseguiu a prorrogação do prazo.

Segundo a prefeitura da capital, a **tendência é que a cidade tenha até 31 dezembro deste ano para concretizar a alteração na alíquota de contribuição**. O requerimento pedindo a suspensão do PL 961/2020 foi apresentado ao Parlamento Municipal pelo líder de governo, vereador Léo Burguês de Castro (PSL).

A proposta eleva, de 11% para 14%, a **alíquota** de contribuição dos funcionários públicos municipais presentes no Regime Próprio da Previdência de BH. Se aprovado, o novo percentual valerá, também, para os aposentados que ganham acima do teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), atualmente fixado em R\$ 6.101,06.

As negociações entre o governo federal e a pasta, liderada por André Reis, contaram com a participação de institutos previdenciários do país.

## Déficit

Em 2018, a **Prefeitura** de Belo Horizonte calculava, atuarialmente, R\$ 55,7 bilhões de rombo na Previdência da cidade. No ano passado, a administração municipal precisou desembolsar R\$ 639 milhões extras para honrar os compromissos. Para 2020, a previsão é de um aporte ainda maior: R\$ 821 milhões.

O sistema deficitário faz com que, segundo a Constituição Federal, Belo Horizonte seja obrigada a adotar alíquotas maiores que as contribuições dadas pelos servidores federais.

Antes de a tramitação suspensa, o projeto já havia recebido o aval das comissões de Legislação e Justiça, Administração Pública e de Orçamento e Finanças Públicas. O texto estava pronto para ser votado em primeiro turno em plenário.



## Líder do prefeito Emanuel pede retirada da Reforma da Previdência dos servidores municipais

Adriana Assunção/VG Notícias



Reprodução

Os vereadores da Câmara de Cuiabá adiaram novamente a votação do projeto de lei de autoria do Poder Executivo, que trata da Reforma da Previdência dos servidores públicos cuiabanos. O pedido de retirada foi solicitado pelo líder do prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) no legislativo, vereador Luis Claudio (Progressistas) durante sessão extraordinária desta terça-feira (07.07).

“Pedimos a prorrogação até a semana que vem para que nós possamos verificar. Já conectamos em Brasília a possibilidade de uma prorrogação via Portaria através do Ministério da Previdência, a Portaria determina o prazo de 31 de julho, mas pode ser estendido até

dezembro. Então para não cometermos nenhum fato antecipado, aprovamos uma lei e depois ela for prorrogada, para não penalizar os servidores públicos municipais”, justificou o líder.

Ao deferir o pedido, o presidente da Casa, vereador Misael Galvão (PTB) sugeriu que o prazo seja usado para debater: “Eu acho importante à liderança estar atenda para esse debate e a Mesa Diretora estará dando todo o suporte”, disse o parlamentar.

A proposta aumenta a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais de 11 para 14%, sendo esse o teto mínimo estipulado pela União. Atualmente a Capital conta com 11 mil servidores ativos e pouco mais de 4 mil inativos. Segundo o Poder Executivo, a Reforma da Previdência dos servidores públicos municipais é necessária para adequação ao sistema previdenciário brasileiro, que sofreu alteração no ano passado por meio da implementação da Emenda Constitucional nº103/2019.